

# O PROBLEMA DA DEMOCRACIA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO E SUAS VÁRIAS IMAGENS: ENTRE A AVERSÃO, A ORDEM E A SUBVERSÃO

OZIAS PAESE NEVES<sup>1</sup>

## INTRODUÇÃO

Em 1983, ao final da ditadura militar, Francisco Weffort publicou um artigo intitulado *Por que democracia?* no qual questionava: “se os anos 50 são os da constituição do desenvolvimentismo como um valor geral, poderíamos dizer que os anos 70 e 80 seriam os da constituição da democracia em valor geral? Estaríamos no caminho da constituição da democracia como um valor em si?”(WEFFORT, 1988:499). Partiremos de tal questionamento para tratar das transformações na cultura política e das imagens atribuídas à democracia entre o pós-guerra e o término da ditadura militar no Brasil. Dividimos o trabalho em três períodos e concepções diferentes: 1) a aversão à democracia: a tensão entre democracia e elitismo; 2) a democracia como ordem: a tensão entre democracia e estado de exceção no estado de segurança nacional; 3) a democracia como subversão da ordem: a unificação dos discursos em torno da democracia como valor ao final da ditadura militar.

Para tanto, seguiremos a lição de Koselleck de que os conceitos são constructos históricos e seus significados estão ligados ao contexto em que estão concebidos. Evidente que num mesmo período histórico diferentes experiências e expectativas se traduzem em imagens distintas para um mesmo conceito (KOSELLECK, 2006: 16), no entanto, trataremos da matriz principal do período que o hegemoniza.

A ferramenta conceitual que deverá nos auxiliar no estudo desse trajeto e das alterações das imagens da democracia na sociedade brasileira em sua contemporaneidade é a *cultura política*. Extraída da teoria política através de Almond e Verba que buscavam combinar perspectivas sociológica, antropológica e psicológica dos fenômenos políticos. Segundo Karina Kuschnir e Leandro Piquet Carneiro: “a noção de cultura política refere-se a um conjunto de atitudes, crenças e sentimentos que

---

\* Mestre e doutorando no programa de Pós-graduação em história da Universidade Federal do Paraná, professor de história do direito das Faculdades Integradas do Brasil

dão ordem e significado a um processo político, pondo em evidência as regras e pressupostos nos quais se baseia o comportamento de seus autores”(KUSCHNIR, 1999:24). O conceito esteve ligado ao estudo das condições do desenvolvimento de sistemas políticos democráticos num âmbito temporal mais extenso, no entanto, no seu uso contemporâneo, tal como utilizado por Marcelo Baquero, tem se apontado para estudos restritos no tempo (BAQUERO, 2001:102). De outro lado, para Serge Berstein “a cultura política constituía um conjunto coerente em que todos os elementos estão em estreita relação uns com os outros, permitindo definir uma forma de identidade do indivíduo que dela se reclama” (BERSTEIN, 1999: 9) ou, melhor dizendo, definir culturas políticas que convivem de forma plural uma vez que a significação e atuação dos agentes são ontologicamente diferenciadas. Segundo Marcelo BAQUERO

*Se cultura política é vista ao mesmo tempo como causa e consequência do funcionamento do sistema político (Lamounier e Souza, 1991:311), pode-se afirmar que a cultura política de uma sociedade é resultado de um padrão de orientações cognitivas, emocionais e valorativas que, além de estáveis, tornam-se vivas e atuantes ao longo do tempo, pois "a menos que grandes rupturas históricas forcem os grupos sociais a redefinir esses padrões, a cultura política continuará a reproduzir-se de acordo com as matrizes originais.(BAQUERO, 2001:106).*

Ainda assim é certo que não podemos deixar de lado sua dinamicidade, pois “o conteúdo da cultura política pode variar em função dos períodos da história ou das sociedades consideradas” (BERSTEIN, 1999: 301), partimos do pressuposto que a *cultura política* é dinâmica e tem comportamentos distintos em eras de grandes transformações sociais, como foi o caso da instalação do regime de 1946, do golpe de 1964 e da transição política aprofundada em 1974 e suas distintas relações com a democracia no Brasil.

## 1. ENTRE O ELITISMO E A DEMOCRACIA: A AVERSÃO À DEMOCRACIA:

Entre o pós-guerra e o início da ditadura militar exacerba-se a tensão entre a experiência democrática e elitismo<sup>2</sup> político de viés autoritário. De um lado, tivemos

---

<sup>2</sup> Aqui o elitismo é tratado a partir da concepção das teorias das elites que tiveram em Gaetano Mosca, Vilfredo Pareto e Robert Michels os principais teóricos e tratavam de um sistema político em que a elite não concebe a democracia, ou a representação política como um instrumento de governança, mas uma mera composição da elite dirigente desvinculada dos reclamos do povo constituinte. SARTORI, Giovanni. A teoria da democracia revisitada: 1 do debate contemporâneo. São Paulo: Ática, 1994.

seguidas eleições, partidos políticos constituídos, grupos que se articulavam em torno de suas reivindicações como sindicalistas e trabalhadores do campo; sob esse aspecto tínhamos grupos organizados funcionando e, se não tínhamos uma democracia nos moldes de um tipo ideal, podemos dizer que a sociedade era relativamente aberta, inclusiva e que a contestação pública era possível<sup>3</sup>. De outro lado, havia uma concepção elitista de viés autoritário, visão de mundo que não tinha bons olhos para que as maiorias dirigissem o sistema político, apenas escolherem os mais aptos a os governarem, e, no ver das elites, o resultado eleitoral que não os escolhia demonstrava fraude eleitoral, incapacidade do povo escolher ou manifestação da deturpação populista, em síntese desacreditava a democracia (SARTORI, 1994: 202). Exemplo dessa manifestação elitista-autoritária era a ojeriza que setores da direita conservadora no Brasil mantiveram contra a participação popular efetiva fez com que nos anos 50 e 60 houvesse uma série de tentativas de intervenção na ordem política por parte de setores conservadores. A UDN tentou impedir a posse de Getúlio Vargas em 1950 e de JK em 1955 pela ausência do alcance da maioria absoluta, tentativas frustradas, porque a legislação não o exigia. Também tivemos manifestações militares contra e a favor dos governos estabelecidos que rompiam com seu papel institucional. A livre associação partidária não era aceita, afinal, o partido comunista foi reprimido pela lei e fora dela com a cassação de seu registro; a perseguição continuou até atingir os mandatos dos deputados eleitos pelo Partido Comunista porque segundo o Supremo Tribunal Federal o eleitor “não poderia escolher candidato de acordo com sua simpatia; estava preso à sistemática dos partidos políticos” (COSTA, 2006: 119).

A par disso, a democracia concorria com outros valores como nacionalismo, desenvolvimentismo e revolução<sup>4</sup> que resultou em crescente tensão entre diferentes projetos de desenvolvimento do país. Podemos dizer que entre 1945 e 1950 o conservadorismo autoritário deixou de ser hegemônico entre os intelectuais e o discurso da revolução social passou a ter ascendência na sociedade “Entre essa passagem do nacionalismo de direita para o de esquerda, percebemos a migração de antigos

---

<sup>3</sup> A democracia em si - tomada na teorização de Dahl é apenas um modelo ideal -, o que tínhamos antes do golpe e mesmo depois do regime militar é um regime sempre em vias de democratização, no entanto, como valor, como explica Sartori a democracia tinha, antes do golpe um valor apenas relativo. DAHL, Robert. Participação e oposição. São Paulo: Edusp, 1997. P. 189.

<sup>4</sup> Sobre o tema vide RIDENTI, Marcelo. O fantasma da revolução brasileira: São Paulo: Edusp, 1993.

defensores de esquemas tendentes ao autoritarismo, alguns deles vinculados diretamente ao próprio integralismo para formulações mais progressistas, muitos deles indo atuar dentro do próprio ISEB” (NEVES, 2006, p. 28). Porém, de outro lado, a elite industrial pleiteava investimentos externos para alavancar seu crescimento econômico até mesmo para conter o crescimento do ‘populismo’.<sup>5</sup> Sobre essa questão é esclarecedor o estudo de Luciano Martins das negociações para criar o BNDE no início dos anos 50; o argumento delas junto aos EUA era a necessidade de criação do banco para “defesa contra o comunismo internacional” que estaria ameaçando o Brasil (BOSCHI, 1979: 85).

A frágil experiência política não resistiu quando os golpistas dos anos 60 buscaram deslegitimá-la, nesse quadro, a democracia aparecia como uma imagem - ou palavra -, sem significado profundo, mas como uma bandeira para impedir que políticos tidos como ‘populistas’ mantivessem a sociedade sob uma ‘república sindical’. Os militares agiam sozinhos e a sua visão de mundo correspondia a um grupo de direita mais extenso que vinha buscando construir um ambiente favorável à difusão de suas idéias, numa tentativa de criar uma espécie de legitimidade. Para a construção dessa “legitimidade do poder”, vários setores organizados da sociedade como o IPES, o IBAD e a ESG mobilizaram-se. Segundo René DREIFUSS,

*... as ações ideológicas e Sociais combinadas da elite orgânica consistiam em doutrinação geral e doutrinação específica (...). a doutrinação geral através da mídia era realizada pela ação encoberta e ostensiva, de forma defensiva e devensivo-ofensiva. Constituíam-se basicamente numa medida neutralizadora. Visava infundir ou fortalecer atitudes e pontos de vista tradicionais de direita e estimular percepções negativas do bloco popular nacional-reformista (...) através da doutrinação específica, a elite orgânica tencionava moldar a consciência e organização dos setores dominantes e envolvê-los na ação como uma “classe para si”, enquanto consolidava a liderança política das facções multinacionais e associadas dentro da classe dominante . (DREIFUSS, 1981: 162, 231-232, 362 e 369).*

Nesse quadro tenso Jorge Ferreira destaca que, na última crise da República de 1946 e que culminou em março de 1964, preocupadas em implementar as reformas a qualquer preço, na “lei ou na marra”, as esquerdas passaram a denunciar o regime democrático, sobretudo o conservadorismo do Congresso Nacional, como um empecilho para viabilizar o conjunto de mudanças que exigiam, sobretudo a reforma

---

<sup>5</sup> Sobre o populismo e a crítica às visões simplistas que tomam-no como simples manipulação das classes populares sem consciência alguma ou participação nos processos políticos ver WEFFORT, Francisco. O populismo na política brasileira. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2003. p. 89.

agrária. Nesse sentido, a bandeira da legalidade mudou de mãos. Em defesa da Constituição, da ordem legal e da democracia, os conservadores e a extrema-direita conseguiram arregimentar as tropas e mobilizar grandes contingentes sociais. Diversamente das crises anteriores, as direitas defenderam, pelo menos em termos retóricos, a ordem democrática. O resultado foi a vitória, relativamente fácil, nos primeiros dias de abril de 1964 (FERREIRA, 2003: 336).

## 2. A TENSÃO ENTRE DEMOCRACIA E ESTADO DE EXCEÇÃO: A DEMOCRACIA COMO ORDEM

O golpe de 1964 foi aplaudido por civis e militares e teve apoio social nada desprezível, com isso pode arcar de início com os *custos da repressão* aos sindicalistas, políticos caçados e estudantes. Parecia bastante aceitável para a ditadura que se estabelecia adotar práticas fora do regime político e jurídico vigente mesmo que em franca divergência com as proclamações revolucionárias de defesa da ordem. Podemos relacionar tal ação a cultura política das elites 'liberais' que temerosas com as mudanças inerentes de um processo de democratização - como mudanças de lideranças, transformações políticas e amplo debate - anuíram com o golpe proposto pelos militares para defender uma concepção própria de democracia, defender a 'ordem'.

No entanto, outra questão apresentou-se: muitos queriam o golpe, nem tantos sabiam que dali derivaria a ditadura. Diversos acreditavam naquilo que ficou conhecido posteriormente na historiografia como *padrão moderador* das forças armadas, ou seja, os militares insatisfeitos com a desordem e os riscos - comunismo, populismo, quebra de hierarquia, violação da tradição - quebravam a ordem e a entregavam a governos eleitos (STEPAN, 1975: 140), foi assim na queda de Getúlio, na posse de JK, no impedimento da posse de Jango; no entanto, dessa vez os militares foram além do golpe, resolveram ficar e estabelecer um regime de exceção. Para tanto, precisaram arcar com os *custos da repressão* (DAHL, 1997: 192). Até ensaiaram uma tentativa de aposta no voto popular na eleição de governadores que se seguiu ao golpe em 1965. Apesar dos inúmeros cerceamentos a candidatos e ao jogo eleitoral os candidatos do governo militar tiveram derrotas expressivas em Minas e na Guanabara; arcar com os *custos da tolerância* das 'cores democráticas' que o regime militar pintava a si mesmo

não foram sustentáveis. Setores duros dos militares demandaram e tivemos um novo ciclo de repressão (ALVES, 2005: 138) iniciado com o Ato Institucional n 2 que insistiu no caráter permanente da revolução explicitando que a revolução não havia terminado, mas que continuaria, inclusive com poder Constituinte para estabelecer uma nova ordem social e política. Do seu teor podemos extrair a concepção de democracia ordeira do regime

*A revolução está viva e não retrocede. Tem promovido reformas e vai continuar a empreendê-las, insistindo patrioticamente em seus propósitos de recuperação econômica, financeira, política e moral do Brasil. Para isto precisa de tranqüilidade. Agitadores de vários matizes e elementos da situação eliminada teimam, (...) entretanto, em se valer do fato de haver ela reduzido a curto tempo o seu período de indispensável restrição a certas garantias constitucionais, e já ameaçam e desafiam a própria ordem revolucionária, precisamente no momento em que esta, atenta aos problemas administrativos, procura colocar o povo na prática e na disciplina do exercício democrático. Democracia supõe liberdade, mas não exclui responsabilidade nem importa em licença para contrariar a própria vocação política da Nação. Não se pode desconstituir a revolução, implantada para restabelecer a paz, promover o bem-estar do povo e preservar a honra nacional<sup>6</sup>*

Estava claro, as regras eleitorais não obedeciam ao Estado de direito, mas sim ao poder soberano dos militares e a 'democracia' servia, ao ver da elite militar, como manutenção da ordem, ou melhor da *sua* ordem. Retoricamente, o golpe de 1964 não foi dado contra a democracia, mas em favor de uma interpretação muito curiosa e peculiar da imagem que os militares atribuíam a ela. Para sustentá-la buscaram a legitimação do regime via aparato jurídico constantemente, podemos dizer, portanto, que durante o início do regime militar era hegemônica a concepção de que democracia implicava manutenção da ordem. Segundo Maria José de REZENDE,

*o regime político que irrompeu a partir de 1964 se debateu, desde seus primeiros momentos, para atestar a legitimidade de seu poder de mando e decisão. Para isso, ele lidou com dois desafios. O primeiro foi construir os elementos que viessem a certificar, de imediato, que aquele movimento era legítimo. O segundo se caracterizou pelo empenho do grupo de poder em dar continuidade ao processo de construção da legitimidade no transcorrer dos governos ditatoriais (...) o regime lutava para construir um sistema de valores e idéias visando sedimentar na sociedade como um todo a crença de que o movimento de 1964 somente se legitimava porque ele expressava sob todo os aspectos os interesses do povo brasileira (REZENDE, 2001: 32).*

---

<sup>6</sup> BRASIL, Ato Institucional n. 2, de 27 de outubro de 1965. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, p. 11017, 27.10.1965. Preâmbulo

Ademais a defesa da ordem democrática foi um dos elementos que teriam ‘justificado’ a edição de outros atos institucionais, inclusive o ato n. 5 de 13.12.1968 que pretendiam que se “assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo, na luta contra a corrupção”<sup>7</sup>

De tais excertos normativos percebemos que o sentido atribuído a democracia estava diretamente ligado na esfera do plano interno à manutenção da ordem, à disciplina, à submissão dos setores revoltosos ou comunistas à ‘maioria do povo brasileiro’. No plano externo, em tempo de Guerra fria<sup>8</sup> os militares buscavam manter um certo alinhamento à política internacional do bloco aliado dos EUA em que o discurso da defesa da ordem democrática era bastante realçado. Estabeleceu-se o *estado de exceção* que, na acepção de Giorgio Agamben, implica soberania da política sobre o Estado de direito;

*as medidas excepcionais encontram-se na situação paradoxal de medidas jurídicas que não podem ser compreendidas no plano do direito, e o estado de exceção apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal. Por outro lado, se a exceção é o dispositivo original graças ao qual o direito se refere à vida e a incluir em si por meio de sua própria suspensão, uma teoria do estado de exceção é, então condição preliminar para se definir a relação que liga e, ao mesmo tempo, abandona o vivente ao direito (AGAMBEN, 2004: 11).*

Essa forma de aplicar seletivamente a lei, deixando-na de lado quando convém e dando-lhe valor apenas parcial, essa força de ~~lei~~ (DERRIDA, 2010: 28). A OAB, que apoiou o regime, é exemplo característico desse movimento para

*o Conselho Federal da OAB, a ação das Forças Armadas foi vista como uma medida emergencial para evitar o desmantelamento do estado democrático. Dessa forma, a Ordem recebeu com satisfação a notícia do golpe, ratificando as declarações do presidente Povina Cavalcanti, que*

---

<sup>7</sup> BRASIL, Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, p. 10801, 13.12.1968. Preâmbulo.

<sup>8</sup> Segundo Eric Hobsbawm, “a Guerra Fria baseava-se numa crença ocidental, retrospectivamente absurda, mas bastante natural após a Segunda Guerra Mundial, de que a Era da Catástrofe ainda não chegara de modo alguma o fim; de que o futuro do capitalismo mundial e da sociedade liberal não estava de modo algum assegurado. (...) se Washington previa ‘os grandes problemas do pós-guerra’ que minavam a estabilidade - social e econômica - no mundo’(Dean Acheson, citado em Kolko, 1969, p. 485), era porque no fim da guerra os países beligerantes, com exceção dos EUA, haviam se tornado um campo de ruínas habitado pelo que pareciam aos americanos povos famintos, desesperados e provavelmente propensos à radicalização, mais que dispostos a ouvir o apelo da revolução social e de políticas econômicas incompatíveis com o sistema internacional de livre empresa, livre comércio e investimento pelo qual os Eua e o mundo iriam ser salvos” HOBBSAWM, Eric. A era dos extremos: o breve século XX 1914-1991. São Paulo: Companhia das letras, 1995. p. 228.

*louvaram a derrocada das forças subversivas. Povina parabenizou a atuação do Conselho, considerando-a lúcida e patriótica ao alertar, durante a reunião realizada a 20 de março, os poderes constituídos da República para a defesa da ordem jurídica e da Constituição*<sup>9</sup>.

No entanto, nos anos seguintes os profissionais liberais depararam-se com aquilo que viria a ser chamado de *sistema jurídico paralelo*, que fazia com que as garantias políticas e civis não dependessem mais do Estado de direito, mas dos governantes militares, ou em última instância dos seus órgãos de repressão que poderiam descentralizadamente criar autonomia e descumprir as regras dos próprios ditadores.

Neste período a democracia não consistia num valor em si, mas na justificativa para manter a ordem e a disciplina do povo, porém, porém, ainda a época alguns opositores do regime questionavam, como bem explicita um texto crítico da época de Goffredo prof. De direito constitucional da USP que em 1977 escreveu a Carta aos brasileiros: “Que é, então, a desordem? Desordem não é mais do que uma palavra. É um termo. É o nome que nós, humanos, conferimos às ordens que nos infelicitam ou desagradam; às ordens que não queremos” (GOFFREDO, 2007: 6)

### **3. A DEMOCRACIA COMO SUBVERSÃO DA ORDEM:**

Dentro desse contexto inicial podemos perceber que a ‘democracia’ não aparecia para os militares como uma imagem fundamental. Porém, os aliados do poder também ainda não tinham formado um discurso uniforme. Nos anos 60 e 70 vários componentes da esquerda e da sociedade civil brasileira entendiam que a democracia era um valor burguês, uma espécie de armadilha conservadora como forma de ludibriar via populismo as massas para manipulação eleitoral.

No entanto, as perseguições políticas, a violenta repressão as manifestações discordantes com o regime, de manifestações artísticas e estudantis à luta armada - que era desaprovada pelo PCB -, levaram a percepção generalizada da violação dos direitos humanos.

A violação dos direitos humanos em segmentos mais abastados da sociedade, aliada a perda de algumas liberdades, como a de imprensa, o voto livre, a liberdade partidária, e outras franquias do estado democrático de direito, durante a ditadura

---

<sup>9</sup>[http://www.oab.org.br/hist\\_oab/estado\\_excecao.htm](http://www.oab.org.br/hist_oab/estado_excecao.htm)

levaram a uma aglutinação de forças opositoras ao regime militar a em torno de valores bastante comuns, incontestáveis por assim dizer: a defesa dos direitos humanos, a necessidade de restabelecimento imediato do Estado de direito e por consequência da democracia.

A derrota da luta armada e os constantes investidas do aparato militar, via ordem jurídica, criou um aquilo que a OAB passou a denominar de ‘sistema legal ilegítimo’ o sistema paralelo imposto pelo governo ditatorial.

Valores como revolução, desenvolvimentismo e nacionalismo, concorriam com a democracia mesmo depois do golpe, conforme assinala Maria P. N. ARAUJO somente com

*o processo de autocrítica da luta armada e o empenho na construção de uma nova linha política de ação começara no Chile, nos primeiros anos da década de 1970, no debate entre militantes exilados oriundos de diferentes organizações. Depois do golpe no Chile que derrubou o governo de Salvador Allende, este debate extrapolou para outros países que receberam exilados e banidos, centrando-se em Paris (ARAUJO, 2004, 163).*

Também nesse momento foi que a OAB, aquela que apoiara o golpe, voltará a demandar o restabelecimento das garantias formais, elevando os custos da repressão e tentando dar vez ao caminho da transição pactuada como analisaram Linz e Stepan (STEPAN, 1975: 140).

O término do regime, podemos ainda apenas supor, confluíu uma série de experiências e expectativas. De um lado, grupos militares que desgastados querem implementar a transição longa, gradual e segura para retornar aos quartéis como heróis, de outro a política externa americana mudava as suas cores com a gestão de Carter, havia ainda a crise do petróleo e o fim do milagre brasileiro; o crescimento eleitoral da oposição e, como aponta Sartori, pelo menos no legislativo havia uma restrição a todo poder da minoria dos militares. De outro lado, crescia a oposição estudantil, o novo sindicalismo, as denúncias de violações dos direitos humanos, o que tornava os custos da repressão excessivamente alto e nos dizeres de Dahl estaríamos, com ou sem as mãos dos militares querendo caminhando rumo a democratização. Daniele Forget destaca que a estratégia “determinante da oposição consiste em produzir o discurso de unidade: fazer com que a ‘democracia’ se transforme no ponto de convergência de um combate contra a desigualdade social, a injustiça e a repressão, a centralização do poder etc, de

maneira a constituir uma necessidade indispensável aos valores da Igreja, sindicatos, intelectuais, patronato etc”(FORGET, 1994: 20).

Nesse sentido, em 1979 Carlos Nelson Coutinho, em artigo que tornou-se clássico intitulado A democracia como valor universal propunha duas tarefas para renovação democrática do Brasil: “conquistar e depois consolidar um regime de liberdades fundamentais” através de uma unidade de forças sustentada com a permanência das ‘regras do jogo’ a serem implementadas por uma Assembléia Constituinte legítima; e, a construção de “alianças necessárias para aprofundar a democracia no sentido de uma democracia organizada de massas, com crescente participação popular” (COUTINHO, 1979: 36) tendo como meta a conquista do consenso necessário para alcançar medidas de caráter antilatifundiário e antimopolista e, somente adiante construir uma sociedade socialista fundada na democracia política.

Transparece que nos anos 80 a democracia torna-se um valor, uma imagem, que é identificado com Estado de direito, a defesa de direitos humanos e a necessidade de reconstrução da sociedade brasileira, especialmente via elaboração de nova carta constitucional.

Nessa conjuntura contrária e favorável emergiram as principais lutas político-jurídicas do término da ditadura pelo término do estado de exceção: o fim do Ai-5, a anistia, as diretas já e a Constituinte. Ao conclamar o respeito às leis, ou que o respeito às leis nos moldes do estado de exceção, não poderiam permanecer, que os pactos deveriam ser estabelecidos a partir da soberania popular com bases mais amplas, para mediar o novo pacto político do Brasil estaria a democracia posta como um valor universal?

A questão é problemática, mas percebemos que a imagem da democracia tem uma trajetória bastante espinhosa no Brasil contemporâneo, se de um lado, temos um pacto político estável e eleições livres, franquias democrático-liberais estabilizadas, não podemos dizer ainda que o processo de democratização seja isento de problemas. Nesse sentido o instituto Latinobarômetro em sua última sondagem anual registrou que no Brasil 66% dos brasileiros não apoiariam de forma alguma um governo militar, no entanto, persiste como um dos países mais críticos em relação à democracia e é apenas o

décimo colocado – num ranking de 17 - de dezessete países que rejeitam tal forma de governo ditatorial<sup>10</sup>.

## BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção: homo sacer II*, 1. 2 ed. São Paulo: boitempo, 2004.

ALMOND, Gabriel; VERBA, S. Civic culture. *Princeton*: Princeton University Press. s.d.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição (1964-1984)*. Petrópolis: Edusc, 2005.

ARAUJO, Maria Paula Nascimento. A luta democrática contra o regime militar na década de 1970. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org.). *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. São Paulo: Edusc, 2004.

\_\_\_\_\_. Estratégias de resistência e memória da luta contra o regime militar no Brasil (1964-1985). In: MARTINS FILHO, João Roberto. *O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas*. São Carlos: Udufscar, 2006. p. 93-117

\_\_\_\_\_. A utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970. São Paulo: FGV, 2000.

BAQUERO, Marcello. Construindo uma outra sociedade: o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. *Revista de Sociologia Política*, nov. 2003, no.21, p.83-108.

\_\_\_\_\_. Cultura política participativa e desconsolidação democrática: reflexões sobre o Brasil contemporâneo. *São Paulo Perspectiva*, out.-dez. 2001, vol.15, no.4, p.98-104.

BERSTEIN, Serge. *Les cultures politiques em France*. Paris: Points Histoire, 2003.

BOSCHI, Renato Raul. *Elites industriais e democracia: hegemonia e mudança política no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

BRASIL, Ato Institucional n. 2, de 27 de outubro de 1965. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, p. 11017, 27.10.1965. Preâmbulo

BRASIL, Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, p. 10801, 13.12.1968. Preâmbulo.

COSTA, Emilia Viotti da. *STF: o Supremo Tribunal Federal e a construção da cidadania*. 2ed. São Paulo: Unesp, 2006.

COUTINHO, C. N., "A democracia como valor universal", in *Encontros com a Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, nº 9, março de 1979, p. 33-48

D'ARAÚJO, Maria Celina de *et alii* (orgs.). *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964* Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DAHL, Robert. *Participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 1997.

DREIFUSS, Richard. A. 1964: *A conquista do Estado*. Ação, política, poder e golpe de classe. 2 ed. revista. Petrópolis: Vozes, 1981.

---

<sup>10</sup> <http://www.dw-world.de/dw/article/0,,6294204,00.html>

FERREIRA, Jorge. *O Brasil republicano: o tempo da experiência democrática da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. \_\_\_\_\_ (org.) *O populismo e a sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 59-125.

FORGET, Daniele. *Conquistas e resistências do poder: a emergência do discurso democrático no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Usp, 1994.

HOBBSAWM, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX 1914-1991*. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

KOSSELECK, Reinhart. *Futuro passado*. São Paulo: Contraponto, 2006.

KUSCHNIR, Karina; CARNEIRO, Leandro Piquet. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia da política. *Estudos históricos: dossiê Cultura Política*. 1999-2. v. 24.

PÉCAUT, Daniel. *Os intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a nação*. São Paulo: Ática, 1990.

REZENDE, Maria José de. *A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade 1964-1984*. Londrina: UEL, 2001.

RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*: São Paulo: Edusp, 1993.

SARTORI, Giovanni. *A teoria da democracia revisitada: 1 do debate contemporâneo*. São Paulo: Ática, 1994.

STEPAN, Alfred. *Os militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira*. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

TELLES JUNIOR, Goffredo. *Carta aos brasileiros 1977: manifesto de repúdio da ditadura, e de exaltação do 'estado de direito já': edição comemorativa do 30º aniversário da carta*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2007.

TOLEDO, Caio Navarro. *ISEB: ideologia e política na conjuntura do golpe de 1964*. In: \_\_\_\_\_(org.) *Intelectuais e política no Brasil: a experiência do ISEB*. Rio de Janeiro: Revan, 2005. p.137-164.

NEVES, Ozias Paese. *REVISTA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA (1965-1968): uma cultura de esquerda no cenário político ditatorial*. Curitiba, 2006. Dissertação (mestrado em história). Setor de humanas, letras e artes. Departamento de História. Universidade Federal do Paraná.

WEFFORT, Francisco. Por que democracia? IN: STEPHAN, Alfred. *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988. p. 483-521.